Jundiaí, 26 de dezembro de 2016.

À

SMRI/DAP

Referência: INDICAÇÃO nº 20.518/2016 – VEREADOR PAULO SÉRGIO MARTINS.

Em atenção à solicitação de instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua André Costa s/n (Parque Angelo Costa), informamos que após vistoria da área técnica contatou-se que a via possui calçada concretada e medida compatível para implantação de abrigo, porém no momento não dispomos de abrigos em estoque, sendo assim incluímos o pedido no cadastrado para futuras implantações conforme disponibilidade deste mobiliário.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samila M. Barreto Marco Antonio
Diretora de Transportes Coletivos
RMCO/SMBMA